



## TERMO DE REFERÊNCIA

### I.- OBJETO

A Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços em aulas de produção audiovisual aberto a população e execução de projeto audiovisual à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações contidas neste termo de referência.

### II.- DA FINALIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do profissional de idoneidade artística para prestar os serviços em aulas de produção audiovisual aberto a população, junto ao projeto de audiovisual das ações culturais e turístico, vem para somar ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, junto a Administração Pública do Município, sendo assim se faz necessário a contratação.

Devido as ações da secretaria estarem em evidencia no cenário cultural na região e estado, através do Festival de Teatro e Programas e Ações Culturais como o Ponto MIS, contribuiria muito a nossa pasta a contratação de referida profissional, para criação de grupo de produção, criação de conteúdos e relatórios de audiovisual da secretaria aos projetos realizados durante o ano.

Considerando que a secretaria também desenvolve parcerias com outros setores e pode ter a possibilidade de estreitamento de ações artísticas a diversos públicos.

E justificando que o município necessita de um grupo de produções artísticas que leve o nome do município para outras regiões fomentando nossa cultura. A contratação promoverá novos conhecimentos e habilidades no fazer artístico a toda população, trazendo consigo os resultados direto do trabalho que ganha emergência sob as diversas formas artístico-culturais inclusive no audiovisual, ou seja, o conteúdo das aulas a partir das produções realizadas de acordo com o calendário cultural e turístico; e os resultados verificáveis naqueles que participam das oficinas, ou seja, desenvolvimento e aprendizagem sob forma de *conhecimentos, habilidades e sensibilidades*.



### **III – OBJETIVO GERAL**

O Objetivo da contratação de um prestador de serviço para aulas de produção audiovisual e execução de material audiovisual tem como objetivo principal o desenvolvimento de um grupo de produções artísticas para projetos da secretaria alinhado ao calendário cultural, e visibilidade cultura e turística através do audiovisual.

### **IV – OBJETIVOS ESPECIFICOS**

Estimular através de oficinas de audiovisual a população em geral, entre elas, crianças, adolescentes e adultos para criação de projetos mediante ao calendário cultural.

Criar grupo de produções artísticas do município para participação em eventos na cidade e região.

Realizar ações artísticas em parceria com as secretarias da administração.

Criar conteúdo de audiovisual dos eventos promovidos pela secretaria de Cultura e Turismo.

Acompanhar todos os eventos da secretaria na produção de fotos e vídeos.

Executar relatórios do calendário da secretaria.

Realizar engajamento por meio do audiovisual nas redes sociais.

Estar engajado e proativo a apresentação de ideias para impulsionar a atividade cultural e turística.

Participação na Elaboração de Projetos em parceria como encontros de formação, Workshops e Festival de teatro.

Apresentar uma vez ao mês os pontos quantitativos e qualitativos ao secretário da pasta.



## V- DAS EXPERIENCIAS COMPROBATÓRIAS

Certificação em Técnicas de Atuação para cinema

Certificação em Técnica de audiovisual

*Obs. O profissional, poderá apresentar complementação em experiências aulas dadas através de referência, clipping nas habilidades especificadas no termo.*

## VI- DO BENEFICIÁRIO DO PROJETO

Beneficiário Direto na criação de grupos artísticos:

TEATRO: Crianças, Adolescentes, Adultos

AUDIOVISUAL: Secretaria de Cultura e Turismo

Beneficiário Indireto: População em geral

## VI- DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição
01	<p>Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços em aulas de produção audiovisual, aberto a população e execução de projeto audiovisual, no prazo de vigência de 06 meses, atuando na pasta da Secretaria de Cultura de Bernardino de Campos.</p> <p>Para Contratação deverá o educador apresentar certificados comprobatórios nas áreas especificadas no termo.</p>



## VII - CRONOGRAMA

O profissional contratado pela administração terá uma carga horária de 16 horas semanais. As atividades com o público serão realizadas em dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de modo a não conflitar com os demais projetos executados pelo município.

E que além das aulas o profissional deverá acompanhar os alunos em apresentações no próprio município ou no município das regiões, quando for o caso.

Será exido ao profissional 08h para elaboração de conteúdos de audiovisual à secretaria.

A duração das atividades terá a vigência de 06 meses.

Todos os trabalhos serão orientados e supervisionados pelo Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

## VIII – CONTRAPARTIDA

A secretaria de Cultura e Turismo, junto a Prefeitura Municipal ofertará apoio técnico em espaço, como sala arejada, som, espelhos, tatames e equipamentos técnicos para atividade das aulas práticas, bem como suporte cultural para apoio em projetos de audiovisual.

O educador ficará à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, quando solicitado a prestação e apoio no fomento da cultura bernardinense.

## IX – DO PAGAMENTO

### Valor da contratação:

Recurso Secretaria de Cultura – Tesouro Municipal sendo:  
Ficha n.º 334 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)  
Código de aplicação n.º 110.0000

---

Mauro Mimura

Secretário de Cultura e Turismo